



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.800, DE 11 DE DEZEMBO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.016.300,00 (Hum Milhão, Dezesseis Mil e Trezentos Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
001-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 25.650,00
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2322	Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.
847-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
056-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 28.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
018	SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0027.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
162-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 27.700,00
163-31.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 17.000,00
022	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
04.122.0031.2297	Manutenção das Atividades da Seção de Limpeza Pública.
190-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 5.000,00
023	SEÇÃO DE TELEFONIA
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.
192-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
213-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 16.350,00
028	SETOR DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cemitério e Velório Municipal.
219-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 1.500,00
030	SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS
04.122.0030.2026	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.
233-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 11.100,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
268-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 13.000,00
013	SETOR DE CONTABILIDADE
04.122.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
280-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 3.500,00
017	SEÇÃO DE TESOURARIA
04.122.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
300-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 21.000,00
019	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
04.122.0047.2043	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.
312-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 3.000,00
020	SETOR DE LANÇADORIA I
04.122.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.
319-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 14.000,00
021	SETOR DE LANÇADORIA II
04.122.0040.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.
325-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 7.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
467-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 1.000,00
011	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0055.1008	Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.
490-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 33.000,00
491-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 10.000,00
012	SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS
04.122.0115.2310	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
503-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00
014	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.122.0117.2311	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.
517-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 1.000,00
015	SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
15.451.0118.1022	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.
542-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00
017	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
574-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 235.000,00
575-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 90.000,00
579-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 40.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0063.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.
581-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 1.000,00
007	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.
587-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 1.500,00
592-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 266.000,00
008	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
04.122.0067.2063	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

594-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 12.500,00
595-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (+)R\$ 19.000,00

17 SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0138.2324 Manutenção das Atividades da Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico.

861-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 1.000,00

003 ASSESSORIAS

04.122.0140.2326 Manutenção das Atividades da Assessoria.

875-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 22.000,00

REDUZ:

01 EXECUTIVO

002 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.0137.2322 Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.

848-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 7.000,00

04.122.0137.2323 Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.

855-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.000,00

02 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

011 ASSESSORIAS DA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

04.122.0103.2295 Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito.

016-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 3.000,00

012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0104.2296 Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.

021-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 3.000,00

022-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 7.000,00

013 COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

04.122.0003.2003 Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.

025-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 4.000,00

014 COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

04.122.004.2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

033-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	7.000,00
034-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	1.000,00
036-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
015	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04.122.0002.2103	Junta do Serviço Militar.		
039-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
041-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	1.000,00
016	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.122.0102.2294	Manutenção das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.		
044-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	4.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
001	ADMINISTRAÇÃO		
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.		
057-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.500,00
059-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
060-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	6.000,00
061-4.4.9052	Equipamentos Material e Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
04.243.0013.2013	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
051-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	10.000,00
052-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
053-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	4.000,00
08.122.0012.2261	Postos para Inclusão Digital.		
062-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	7.000,00
063-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
064-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
005	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.244.0016.2098	Apoio aos Conselhos Municipais		
066-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
067-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	3.000,00
007	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0105.2300	Manutenção das Atividades Assessorias da Secretaria de Ação Social.		
069-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	5.000,00
070-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

071-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
08.244.0014.2014	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
073-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	2.000,00
079-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	20.000,00
084-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	3.000,00
010	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.0015.2015	Manutenção do Departamento de Ação Social.		
086-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
087-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	4.000,00
089-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.		
090-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
091-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	8.000,00
092-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	2.000,00
093-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
094-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	90.000,00
096-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	18.000,00
011	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0015.2100	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		
097-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
099-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	100.000,00
012	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
08.241.0015.2096	Assistência e Amparo ao Idoso.		
108-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	8.000,00
013	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0016.2016	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.		
109-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00
110-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.500,00
014	ABRIGO DE MENORES		
08.244.0016.2101	Manutenção das Atividades de Apoio ao Abrigo de Menores.		
116-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	7.000,00
117-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	120.000,00
118-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
119-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

015	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
07.244.0113.2102	Apoio ao Fundo Social de Solidariedade		
121-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	7.000,00
122-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	120.000,00
016	CONSELHO TUTELAR		
08.243.0114.2097	Apoio ao Serviço e Ações de Conselho Tutelar.		
127-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0018.2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
131-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	23.000,00
013	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0106.2302	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Administração.		
138-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	700,00
014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.		
142-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
143-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.000,00
015	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0020.2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.		
148-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	2.000,00
149-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
016	SETOR DE BENEFÍCIOS		
04.122.0022.2082	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Benefícios.		
153-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	5.000,00
154-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.000,00
019	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
04.122.0011.2011	Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.		
169-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	13.000,00
170-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	700,00
021	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.		

7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

181-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	7.000,00
023	SEÇÃO DE TELEFONIA		
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.		
191-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	20.000,00
024	SEÇÃO DE COPA		
04.122.0031.2299	Manutenção das Atividades da Seção de Copa.		
196-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	20.000,00
026	SEÇÃO DE PROTOCOLO		
04.122.0031.2108	Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.		
207-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00
027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.		
218-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.000,00
028	SETOR DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cemitério e Velório Municipal.		
220-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
029	SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.		
225-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	6.000,00
228-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	7.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001	ADMINISTRAÇÃO		
238-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	7.000,00
005	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04.122.0107.2301	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.		
244-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00
245-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.500,00
006	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

249-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00
250-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.500,00

007

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

04.122.0036.2032	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.		
260-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00

06

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

001

ADMINISTRAÇÃO

04.123.0037.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.		
263-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	15.000,00
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.		
269-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	8.000,00

013

SETOR DE CONTABILIDADE

04.122.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.		
279-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00

017

SEÇÃO DE TESOURARIA

04.122.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.		
301-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	7.000,00

018

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.122.0040.2036	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação.		
307-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00
308-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.500,00

019

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

04.122.0047.2043	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
313-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.500,00

021

SETOR DE LANÇADORIA II

04.122.0040.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.		
326-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	8.000,00

023

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

04.122.0045.2041	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
337-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

338-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.500,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES		
001	ADMINISTRAÇÃO		
441-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.000,00
444-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	10.000,00
445-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	1.000,00
003	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES		
04.122.0111.2306	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esportes e Lazer.		
451-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	3.000,00
004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
04.122.0110.2305	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Esportes e Lazer.		
457-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	1.000,00
005	SETOR DE ESPORTES		
04.122.0053.2049	Manutenção das Atividades do Setor de Esportes.		
461-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	6.000,00
465-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
466-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	10.000,00
010	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.122.0121.2313	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
472-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	6.500,00
473-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	8.000,00
011	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
04.122.0055.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas.		
478-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
479-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	8.000,00
15.451.0055.1002	Construção de Passeios e Ciclovias.		
485-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

012	SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS
04.122.0115.2310	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
502-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 3.000,00
013	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados a Fiscalização de Obras Públicas.
509-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 5.000,00
510-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 6.000,00
014	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.122.0117.2311	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.
516-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 10.000,00
015	SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
15.451.0118.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos.
528-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 1.500,00
531-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.
533-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 14.000,00
534-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.000,00
04.122.0118.2312	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Manutenção de Obras.
521-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 2.000,00
522-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.
541-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 3.500,00
016	SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTES E OFICINA
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.
562-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 8.000,00
563-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 1.800,00
04.122.0119.2058	Manutenção das Atividades de Transportes.
570-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.000,00

11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

017	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos		
580-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0063.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.		
582-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	5.000,00
007	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.		
588-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	25.000,00
008	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
04.122.0067.2063	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.		
597-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
600-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	3.000,00
012	SETOR DE TRÂNSITO		
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.		
620-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	1.000,00
621-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.700,00
623-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	1.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
001	ADMINISTRAÇÃO		
753-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00
005	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
04.122.0108.2304	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Turismo e Cultura.		
760-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
006	SETOR DE CULTURA		
13.122.0077.2073	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.		
766-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	1.900,00
17	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

003

ASSESSORIAS

04.122.0140.2326

Manutenção das Atividades das Assessorias.

876-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 2.500,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de dezembro de 2019.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito